



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

9º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025**, de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista, e dá outras providências".
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025**, de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Considera de utilidade pública municipal, o Centro de Desenvolvimento Social Projeto Casa, e dá outras providências".
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025**, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, considerando o interesse local, no município de Linhares".
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Estabelece as diretrizes para a implantação do incentivo a saúde nos interiores do município de Linhares e dá outras providências".
- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025**, de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Institui, no âmbito do Município de Linhares, a Semana de Conscientização sobre Educação Financeira nas escolas de Ensino Fundamental da rede pública municipal".

Linhares-ES, 08 de abril de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)